



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento-SEMAF
CNPJ (MF)29.578.965/0001-48

Divisão de Licitação e Contratos PMB
licitacao@belterra.pa.gov.br

3º ATA DE JULGAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA- HMB E UNIDADES DE SAÚDE.

Aos 30 dias de dezembro de 2022 com início às 10h08min, reuniram-se na divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Belterra, a Comissão de licitação nas pessoas de Camila Sousa Nogueira de Moraes, Andressa Karolainy dos Santos Petronilo, e Camila Andressa da Silva Cardoso, designadas pela portaria nº 10/2021 de 11 de janeiro de 2021, juntamente com a comissão especial de análise de documentação designados através da portaria nº107/2022, tendo como membros os Srs. Caio Ramon Barros, Edjane Medeiros Alves e Naiade Silva Ferreira, para análise e a abertura do envelope de pré-qualificação, visando **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA- HMB E UNIDADES DE SAÚDE**, de forma a manter a atenção para saúde básica da população, em conformidade com a lei federal 8.666/93, Lei no. 12.435/2011 e demais legislações pertinentes, bem como condições contidas no edital e seus anexos, tendo como base para avaliação a regularidade da documentação, relacionados nos itens nos itens 2.1. 2.2.1 da alínea da letra A a P, bem como nos itens 2.2 a 2.5. Nessas condições, apresentaram envelope de documentação para análise, em chamada publica:

PESSOA JURÍDICA:

- CENTRO DE PESQUISA E DIAGNÓSTICO ESPECIALIZADO CNPJ: 29.455.046/0001-87;
- MENEZES COMÉRCIO E SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ: 41.711.793/0001-34.
- L L LELLIS ME CNPJ: 22.722.766/0001-12.

Ato seguinte passou-se a análise de pré-qualificação ao passo que tendo como base para avaliação a regularidade da documentação relacionada nos itens do edital.

Após análise de documentação fica credenciada e habilitada, por atender a todas os requisitos de habilitação as empresas (pessoa jurídica), estando estas aptas a eventual celebração de contrato:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento-SEMAF
CNPJ (MF)29.578.965/0001-48

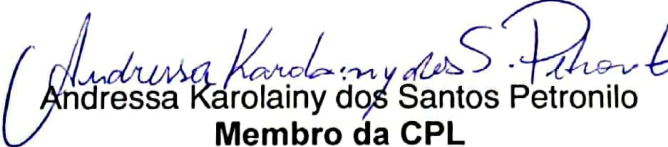
Divisão de Licitação e Contratos PMB
licitacao@belterra.pa.gov.br

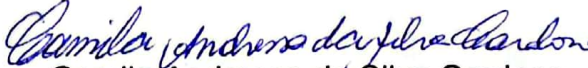
NOME /EMPRESA	CNPJ	CRENCIADA
CENTRO DE PESQUISA E DIAGNÓSTICO ESPECIALIZADO	CNPJ: 29.455.046/0001-87	CRENCIADA
MENEZES COMÉRCIO E SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA	CNPJ: 41.711.793/0001-34	CRENCIADA
L L LELLIS ME	CNPJ: 22.722.766/0001-12	CRENCIADA

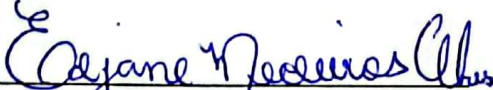
Encerrada a análise de documentação, a Comissão por economia e razoabilidade do procedimento, envia para que a ordenadora de despesa possa compulsar os autos, e finalizar o presente processo licitatório, observando as demais demandas do edital. Não havendo mais nada para o momento, deu-se por encerrada a sessão de análise de documentação às 11h01min, e eu Camila Sousa Nogueira de Moraes, para constar lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e por todos a quem de direito.

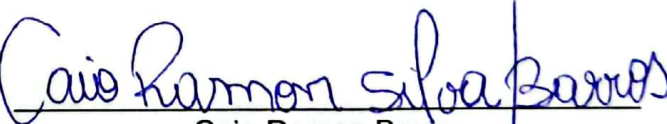
Belterra-Pará, 30 de dezembro de 2022.


Camila Sousa Nogueira de Moraes
Presidente da CPL


Andressa Karolainy dos Santos Petronilo
Membro da CPL


Camila Andressa da Silva Cardoso
Membro da CPL


Edjane Medeiros Alves
Comissão especial de Análise de Documentação


Caio Ramon Barros
Comissão especial de Análise de Documentação


Naiade Silva Ferreira
Comissão especial de Análise de Documentação